CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Vereadora Seliane da SOS

"Institui o Dia do Odontólogo no Município de Anápolis e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de outubro como o Dia do Odontólogo no município de Anápolis, em homenagem aos profissionais da odontologia e à importância de sua atuação na saúde pública.

Art 2° Cria Sessão Solene para homenagear o Dia do Odontólogo anualmente no dia 25 de outubro..

Art 5° Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Vereadora Seliane da SOS
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

JUSTIFICATIVA

A odontologia desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da população, sendo uma das áreas da saúde que mais contribui para a qualidade de vida. O dia do odontólogo visa reconhecer e valorizar a importância dessa profissão, além de celebrar as conquistas e os avanços na área.

Instituir um dia específico para os odontólogos é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, que diariamente se dedicam a cuidar da saúde bucal da população. Essa data pode servir como um momento de reflexão sobre a importância da prevenção de doenças bucais e da promoção da saúde oral.

Celebrar o dia do odontólogo também pode inspirar jovens estudantes a escolherem a odontologia como profissão. Ao destacar as contribuições dos odontólogos na sociedade, incentivamos novas gerações a se dedicarem a essa área, contribuindo para o fortalecimento da profissão.

Vereadora Seliane da SOS
MDB